

Ata de Reunião (Nº 365)

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, por meio de videoconferência, realizou-se Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência (C.M.P.), com a presença dos membros titulares: Adriana Rambaio Tonin (CP RPPS CODEL I), Adriano Antônio Pazianoto (ANBIMA CPA-10, CP RPPS CGINV III, CP RPPS DIRIG III e CP RPPS CODEL II), Giuliano Cléber Coltro (CP RPPS CODEL I), Teresa Cristina Sicoli Vilela (CP RPPS CODEL II), Rosimere Cleide Souza Desidério (CP RPPS CODEL II), Mário José Piccarelli de Castro (ANBIMA CPA-20, CP RPPS CGINV I e CP RPPS DIRIG I – suplente no exercício da titularidade). Participaram os membros suplentes: Bruno Santana e Rosycarmen Pontes Gestal Alvares (CP RPPS CODEL I). Ainda, participaram da reunião o Diretor Superintendente, Coronel Miguel Elias Daffara (CP RPPS DIRIG I), o Diretor Técnico Wilclem de Lazari Araujo (ANBIMA CPA-10, CP RPPS CGINV I, CP RPPS CODEL II, CP RPPS COFIS II e CP RPPS DIRIG III), e Roberto Araújo, auditor independente representante da Staff Auditoria e Assessoria. Justificou sua ausência antecipadamente: Estevan Pietro. **A reunião contou com a seguinte pauta: I – Atos Preparatórios: 1.1) Verificação de quórum legal. 1.2) Palavra da Presidência. 1.3) Palavra da Superintendência/Diretoria. 1.4) Palavra dos Membros. II – Atos Ordinatórios: 2.1) Votação das Atas das Reuniões Anteriores (360 a 364); 2.2) Informações sobre cursos: 2.2.1) Cursos EAD e presenciais disponíveis: 2.2.1.1) Plataforma de Cursos da ABCPREV, acessível em <https://abcprev.eadplataforma.app/>; 2.2.1.2) Eventos Previdenciários presenciais (de assuntos gerais) já anunciados e confirmados: 22º Congresso Estadual de Previdência da APEPREM – Campos do Jordão – SP – 08 a 10 de abril de 2026; 2ª Semana de Capacitação Previdenciária da RIOPRETOPREV – de 06 a 08 de maio de 2026, na sede da RIOPRETOPREV; 59º Congresso Nacional da ABIPEM – 10 a 12 de junho de 2026, Natal/RN; XIX Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM – 25 a 27 de agosto de 2026, Águas de Lindóia/SP. III – Ordem da Pauta do dia: 3.1) Apreciação e Votação das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2025 (apresentação do relatório de opinião pelo auditor independente); 3.2) Apreciação e votação da Avaliação Atuarial de 2026; 3.3) Apreciação e votação do Relatório de Gestão Corporativa do 4º trimestre e ano de 2026; 3.4) Apreciação e votação do balancete contábil de janeiro de 2026; 3.5) Apreciação e votação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de janeiro de 2026; 3.6) Apresentação das decisões do Comitê de Investimentos no mês de fevereiro de 2026, para referendo.** A reunião teve início com a verificação do quórum, que estava de acordo com o §8º do art. 104 da Lei Complementar nº 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 364/2012. O presidente, Adriano Antônio Pazianoto, não fez uso da palavra e passou-a ao Diretor-Superintendente, Cel. Miguel Elias Daffara, que apenas cumprimentou e desejou um bom dia de trabalho a todos. Aberta a palavra aos membros,

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP - Telefone (17) 3222 7445

E-mail: contato@riopretoprev.sp.gov.br - <https://www.riopreto.sp.gov.br/conselhos/conselho-municipal-de-previdencia>

40 a conselheira A Conselheira Sra. Rosycarmen Pontes Gestal Alvares cumprimentou os
41 presentes e desejou uma boa reunião. Em seguida, solicitou a palavra para tratar de tema
42 não constante da pauta, esclarecendo que não pretendia prejudicar o andamento dos
43 trabalhos. Relatou ter sido recentemente surpreendida com informações acerca de possível
44 alteração na incidência da contribuição previdenciária de aposentados, especialmente
45 daqueles portadores de doenças incapacitantes, que anteriormente possuíam tratamento
46 diferenciado quanto à alíquota aplicada. Destacou que, conforme seu entendimento
47 preliminar, a alteração decorreria de mudanças legislativas, possivelmente relacionadas à
48 Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos a partir de período recente, o que lhe
49 causou preocupação, sobretudo por não ter sido objeto de discussão durante o processo
50 de reforma previdenciária local, ocasião em que, segundo informado aos conselheiros, não
51 haveria alterações para os aposentados. Diante disso, ressaltou a importância de
52 esclarecimento do tema ao Conselho, inclusive para subsidiar eventuais questionamentos
53 de beneficiários, e solicitou que o assunto seja oportunamente incluído para discussão, seja
54 na presente reunião ou em pauta futura. A Conselheira Sra. Adriana Rambaiolo Tonin
55 também pediu a palavra, cumprimentou os presentes e informou que foi procurada por
56 diversos aposentados nas últimas semanas, em razão de comunicado oficial recebido acerca
57 de alteração na forma de incidência da contribuição previdenciária sobre proventos de
58 aposentadoria. Esclareceu que a mudança atinge, especialmente, aposentados portadores
59 de doenças incapacitantes, os quais anteriormente possuíam isenção parcial da contribuição,
60 incidindo sobre o valor que excedia o teto do INSS com alíquota reduzida. Segundo
61 relatado, com a alteração promovida pela Lei Complementar nº 810/2025, essa condição
62 foi modificada, passando a incidir a alíquota integral de 14%, após o prazo de 90 dias
63 estabelecido para adaptação. A conselheira manifestou preocupação quanto ao tema,
64 destacando tratar-se de questão sensível, sobretudo por envolver aposentados em situação
65 de maior vulnerabilidade. Ressaltou, ainda, que, durante as discussões da reforma
66 previdenciária, foi informado aos conselheiros que não haveria alterações para os
67 aposentados, motivo pelo qual a medida lhe causou surpresa. Pontuou que, conforme seu
68 entendimento, a alteração não seria obrigatória, uma vez que dependeria de previsão legal
69 específica, e que nem todos os dispositivos da Emenda Constitucional nº 103 foram
70 incorporados à legislação municipal, razão pela qual o tema poderia ter sido previamente
71 debatido. Diante disso, propôs que o assunto seja formalmente encaminhado aos
72 conselheiros, com o devido material explicativo, para análise detalhada, e incluído em pauta
73 de reunião futura, a fim de possibilitar discussão aprofundada e o devido esclarecimento
74 aos aposentados. O Presidente do Conselho e Diretor Executivo da Autarquia, Sr. Adriano
75 Antônio Pazianoto, esclareceu que o tema suscitado não consta na ordem do dia da
76 presente reunião, razão pela qual não seria possível, naquele momento, aprofundar a
77 discussão. Informou, contudo, que, ao término da reunião, será providenciado o
78 encaminhamento de material informativo aos conselheiros, a fim de subsidiar análise

79 posterior, bem como a inclusão do tema em pauta de reunião futura para a devida discussão.
80 O Diretor Técnico da Autarquia, Sr. Wilclem de Lazari Araujo, inicialmente cumprimentou
81 os presentes e reconheceu a relevância e a sensibilidade do tema, esclarecendo que se trata
82 de matéria recente, cuja análise foi intensificada nos últimos meses em razão das demandas
83 institucionais, como cálculo atuarial, auditoria e solicitações de órgãos de controle.
84 Informou que as comunicações aos segurados ainda estão em fase de envio e que o assunto
85 já está sendo tratado também junto ao sindicato, sendo que todo o material será
86 posteriormente encaminhado aos conselheiros para conhecimento detalhado. No mérito,
87 esclareceu que a alteração decorre da revogação do §21 do art. 40 da Constituição Federal,
88 promovida pela Emenda Constitucional nº 103/2019, dispositivo que previa tratamento
89 diferenciado para aposentados portadores de doenças incapacitantes quanto à base de
90 incidência da contribuição previdenciária. Explicou que, anteriormente, esses segurados
91 contribuía apenas sobre o valor que excedia o dobro do teto do INSS, o que, na prática,
92 resultava na ausência ou redução significativa da contribuição. Contudo, com a revogação
93 desse dispositivo, tal regra deixou de existir no ordenamento jurídico. Destacou que, no
94 caso dos regimes próprios que realizaram reforma previdenciária, como o município, as
95 revogações constitucionais passam a produzir efeitos automaticamente, não havendo
96 margem de escolha para sua aplicação. Acrescentou, ainda, que, conforme entendimento
97 consolidado pelo Supremo Tribunal Federal (Tema 317), referido benefício dependia de
98 regulamentação por lei local para sua validade. Entretanto, no âmbito do município, não
99 foi identificada legislação específica que instituísse formalmente tal benefício, o que indica
100 que sua aplicação vinha ocorrendo sem respaldo legal. Diante desse cenário, esclareceu que
101 a Autarquia promoveu a adequação da cobrança, observando a legislação vigente, sendo
102 resguardada a boa-fé dos segurados, sem aplicação retroativa de valores, passando a nova
103 regra a vigorar apenas a partir do período definido. Por fim, reforçou que os documentos
104 serão devidamente encaminhados aos conselheiros para análise aprofundada. O Sr. Adriano
105 Antônio Pazianoto complementou os esclarecimentos informando que o benefício em
106 questão passou a ser concedido de forma automática entre os anos de 2009 e 2010, com
107 base em parecer jurídico da assessoria à época. Destacou que, anteriormente, tal benefício
108 não era aplicado, e que, posteriormente, sua concessão ocorreu de forma ampliada,
109 inclusive para aposentados por invalidez e para aqueles que possuíam isenção de imposto
110 de renda, independentemente de solicitação individual. Ressaltou, por fim, que o
111 apontamento visa contextualizar a origem da prática adotada no passado. O Diretor
112 Técnico da Autarquia, Sr. Wilclem de Lazari Araujo, prosseguiu esclarecendo que nunca
113 houve legislação municipal específica que previsse a referida imunidade, razão pela qual sua
114 aplicação contrariava entendimento do Supremo Tribunal Federal, especialmente por se
115 tratar de matéria tributária de competência local. Explicou que, a partir de análise
116 aprofundada realizada no início do ano, constatou-se que a imunidade não poderia ser
117 mantida não apenas para casos futuros, devendo sua inaplicabilidade alcançar todos os

segurados, motivo pelo qual a Autarquia iniciou, desde janeiro, o processo de notificação dos aposentados, intensificado a partir de fevereiro. Informou que a Autarquia vem realizando atendimentos individuais para esclarecimentos, destacando que, embora mais de 100 segurados estejam abrangidos pela alteração, o impacto financeiro efetivo será menor para parte deles, em razão de compensações decorrentes de reajustes. Ainda assim, reconheceu que haverá casos com redução de renda. Ressaltou que, do ponto de vista institucional, não se trata de medida discricionária, mas de adequação obrigatória ao ordenamento jurídico, uma vez que a reforma previdenciária municipal implicou a aplicação automática das revogações promovidas pela Emenda Constitucional nº 103, inexistindo, inclusive, dispositivo específico na Lei Complementar nº 810 que trate diretamente do tema. Por fim, destacou que a situação decorre também da constatação recente de ausência de respaldo legal anterior para a concessão do benefício, o que reforçou a necessidade de adequação. A Conselheira Sra. Adriana Rambaiolo Tonin questionou se a alteração foi motivada por apontamento do Tribunal de Contas, manifestando preocupação quanto à origem da medida, indagando se teria se tratado de uma opção administrativa. O Diretor Técnico da Autarquia, Sr. Wilclem de Lazari Araujo, esclareceu que a situação não decorreu de apontamento direto do Tribunal de Contas. Ressaltou, contudo, que a ausência de apontamento não afasta a necessidade de adequação, destacando que, em situações anteriores, quando irregularidades foram identificadas pelo Tribunal, houve determinação para devolução de valores por parte dos segurados. Nesse sentido, pontuou que a Autarquia optou por promover a correção preventiva, diante da constatação de inconsistência jurídica, evitando riscos futuros, uma vez que, em seu entendimento, a manutenção da prática anterior não apresentava respaldo jurídico. A Conselheira Sra. Adriana Rambaiolo Tonin manifestou preocupação quanto à condução do tema, destacando que a ausência de regulamentação local poderia ter sido suprida mediante elaboração de legislação específica, com critérios definidos, como a realização de perícia para concessão do benefício. Ressaltou que, embora o impacto financeiro seja pouco significativo para a Autarquia, representa valor relevante para os aposentados atingidos, especialmente aqueles em situação de maior vulnerabilidade, portadores de doenças graves. Pontuou que a medida foi implementada sem discussão prévia no âmbito do Conselho, nem apontamento do Tribunal de Contas, baseando-se em parecer jurídico interno, o que, em seu entendimento, reforça a necessidade de debate mais amplo sobre o tema. Por fim, enfatizou a gravidade da situação, considerando o perfil dos segurados afetados, e solicitou que os conselheiros reflitam sobre a matéria, a fim de que sejam avaliadas alternativas e encaminhamentos adequados em momento oportuno. O Diretor Técnico da Autarquia, Sr. Wilclem de Lazari Araujo, esclareceu que a ausência de apontamento pelo Tribunal de Contas não afasta a obrigação da Administração em corrigir eventuais ilegalidades identificadas. Destacou que sempre foi praxe da Autarquia promover adequações de ofício sempre que constatada inconsistência jurídica ou eventual irregularidade, sem aguardar manifestação de órgãos de controle.

157 Ressaltou, ainda, que, no caso em questão, a imunidade anteriormente aplicada encontra-
158 se revogada no ordenamento constitucional desde 2019, não havendo possibilidade jurídica
159 de sua manutenção ou de criação de nova legislação local que a restabeleça, sob pena de
160 inconstitucionalidade. Informou que será encaminhado aos conselheiros o parecer jurídico
161 elaborado, acompanhado de fundamentação jurisprudencial, incluindo decisões de
162 tribunais superiores, para análise detalhada. Por fim, reforçou que a Autarquia permanece
163 à disposição para prestar esclarecimentos aos segurados e conselheiros, inclusive ficando
164 estes livres para consulta a entendimentos externos, a fim de assegurar transparência e
165 segurança jurídica sobre o tema. O Presidente do Conselho, Sr. Adriano Antônio
166 Pazianoto, informou que os conselheiros podem, caso desejem, buscar esclarecimentos
167 junto a profissionais externos, como advogados, caso tenham dúvida quanto ao
168 entendimento da Autarquia. Na sequência, o Diretor Técnico da Autarquia, Sr. Wilclem de
169 Lazari Araujo, colocou-se à disposição para prestar esclarecimentos adicionais,
170 reconhecendo a sensibilidade da matéria, e solicitou desculpas pela extensão de sua
171 manifestação em razão da complexidade do assunto. A Conselheira Sra. Teresa Cristina
172 Sicoli Vilela informou que tinha uma dúvida, mas, já havia sido sanada pelos
173 esclarecimentos prestados pelo Diretor Técnico. Ressaltou que, conforme entendimento
174 apresentado, a medida não se trata de retirada de direito dos aposentados, mas de correção
175 de procedimento para adequação à legislação vigente, com o objetivo de evitar problemas
176 futuros e ilegalidades. A Conselheira questionou sobre o percentual de aposentados que
177 seriam atingidos pela alteração na forma de incidência da contribuição previdenciária. O
178 Presidente do Conselho, Sr. Adriano Antônio Pazianoto, informou que o impacto
179 financeiro efetivo atingirá aproximadamente 3% dos aposentados, no que se refere à
180 redução do valor líquido dos proventos. Esclareceu, contudo, que a estatística detalhada
181 ainda está em fase de consolidação, em razão do período de transição da folha de
182 pagamento, com aplicação de reajustes, comprometendo a apresentação de dados precisos
183 naquele momento. Por fim, comprometeu-se a encaminhar posteriormente as informações
184 atualizadas ao Conselho. A Conselheira Sra. Rosycarmen Pontes Gestal Alvares
185 complementou as manifestações, destacando a relevância do tema no contexto das políticas
186 públicas voltadas aos aposentados e idosos, que já enfrentam diversas dificuldades.
187 Ressaltou a preocupação com a forma como a alteração foi recebida, especialmente por ter
188 ocorrido de maneira inesperada, o que gera insegurança tanto para os conselheiros quanto
189 para os segurados representados. Pontuou, ainda, que os conselheiros possuem
190 responsabilidade de prestar esclarecimentos aos seus representados, sendo fundamental o
191 pleno entendimento dos fatos e de suas motivações, a fim de garantir transparência e
192 segurança nas informações repassadas. Por fim, reiterou a necessidade de disponibilização
193 de material explicativo e da retomada do tema em reunião futura para discussão
194 aprofundada. O Presidente do Conselho, Sr. Adriano Antônio Pazianoto, questionou se
195 havia mais algum conselheiro interessado em se manifestar. Não havendo novas

196 solicitações, informou o prosseguimento da reunião para a fase dos atos ordinatórios. Na
197 sequência, apresentou as atas nº 360 a 364, previamente encaminhadas aos conselheiros,
198 destacando a necessidade de aprovação na presente reunião, em razão de requisição do
199 Tribunal de Contas. Ressaltou que, caso houvesse apontamentos ou correções, estas
200 poderiam ser realizadas de imediato, antes da deliberação. A conselheira Adriana Rambaiolo
201 Tonin informou que sentiu, falta na ata nº 362, de uma de suas falas e da resposta sobre o
202 questionamento que fez, por isso pediu para que tal ata fosse corrigida e, se possível, votada
203 na próxima reunião ordinária. Sem objeções, e não havendo nenhuma outra solicitação, as
204 demais atas foram colocadas em votação, **restando aprovadas, por unanimidade, a Ata**
205 **nº 360, Ata nº 361, Ata nº 363 e Ata nº 364.** O Presidente, Adriano Antônio Pazianoto
206 informou que, no mês de maio, será realizada a 2ª Semana de Capacitação Previdenciária
207 da RioPretoPrev, no período de 06 a 08 de maio, nas dependências da Autarquia ou em
208 local próximo, destacando que o evento contará com participação de especialista externo
209 para tratar de temas relacionados às regras de benefícios e às alterações decorrentes da
210 reforma previdenciária municipal. Convidou os conselheiros a participarem. Na sequência,
211 comunicou sobre os eventos previstos para os próximos meses, como consta na pauta
212 encaminhada aos membros, solicitando que os conselheiros manifestem interesse com
213 antecedência, a fim de viabilizar melhores condições logísticas, especialmente quanto à
214 aquisição de passagens. Ato contínuo, deu início à ordem do dia, informando que o
215 primeiro item consiste na apreciação e votação das demonstrações contábeis do exercício
216 de 2025. Então ingressou na reunião o Sr. Roberto, representante da empresa responsável
217 pela auditoria independente, que foi apresentado pelo Presidente, convidando-o a se
218 manifestar sobre os trabalhos realizados. Informou, ainda, que, após a exposição do auditor,
219 seriam apresentados pontos relevantes do relatório de auditoria, do balanço contábil e das
220 notas explicativas elaboradas pela contabilidade da Autarquia. O Sr. Roberto Araújo,
221 representante da empresa Staff Auditoria, cumprimentou os presentes e apresentou os
222 resultados dos trabalhos de auditoria realizados nas contas da RioPretoPrev. Informou que
223 os procedimentos abrangeram a análise das principais contas e valores relevantes, com
224 verificação de sua conformidade com as normas contábeis vigentes no Brasil, incluindo
225 conferência documental, circularização de saldos e confronto com os registros contábeis.
226 Destacou que não foram identificadas inconsistências relevantes, estando os registros em
227 conformidade com as normas aplicáveis, razão pela qual o parecer emitido foi sem
228 ressalvas. Acrescentou, ainda, que foi elaborado relatório complementar contendo
229 avaliação dos controles internos, com recomendações voltadas ao seu aprimoramento, o
230 qual foi encaminhado à Administração para análise e eventual implementação. Por fim,
231 colocou-se à disposição para esclarecimentos adicionais. O Presidente, Adriano Antônio
232 Pazianoto registrou que a empresa Staff Auditoria também foi responsável pela auditoria
233 das contas da Autarquia no exercício anterior, e perguntou ao auditor se, à semelhança do
234 presente exercício, o parecer emitido à época também não apresentou ressalvas, ao que o

235 Sr. Roberto Araújo respondeu não, que também não teve ressalvas. O Presidente, Sr.
236 Adriano Antônio Pazianoto, questionou se havia dúvidas ou questionamentos por parte
237 dos conselheiros a serem dirigidos ao auditor independente, Sr. Roberto Araújo, acerca das
238 conclusões apresentadas no relatório de auditoria. Destacou, ainda, que as demonstrações
239 contábeis também foram previamente analisadas pelo Conselho Fiscal, o qual emitiu
240 parecer favorável à sua aprovação, documento este já encaminhado aos conselheiros. Não
241 havendo manifestações, agradeceu a participação do auditor e autorizou o encerramento de
242 sua participação na reunião. O Sr. Roberto Araújo agradeceu a oportunidade e reiterou sua
243 disponibilidade para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, desejando a todos uma
244 boa reunião. O Presidente, Sr. Adriano Antônio Pazianoto, retomou a palavra e esclareceu
245 que as demonstrações contábeis da RioPretoPrev foram submetidas à auditoria
246 independente com o objetivo de obter avaliação externa acerca da conformidade dos
247 registros contábeis e da fidedignidade das informações prestadas. Explicou que foram
248 encaminhados à auditoria os principais demonstrativos contábeis da Autarquia, incluindo
249 balanço patrimonial, demonstrações de variações patrimoniais, mutações do patrimônio
250 líquido, fluxo de caixa, balanço orçamentário, balanço financeiro e respectivas notas
251 explicativas elaboradas pela contabilidade. Destacou que as notas explicativas têm a
252 finalidade de detalhar e esclarecer os registros contábeis, proporcionando melhor
253 compreensão dos dados apresentados. Informou que os resultados evidenciam superávit
254 orçamentário nos exercícios de 2024 e 2025, sendo que, apesar de ter sido verificado
255 resultado negativo nas variações patrimoniais, tal fato decorre, principalmente, dos
256 impactos da reavaliação atuarial realizada após a reforma da previdência, com reflexos nas
257 provisões matemáticas. Ressaltou que os dados apresentados estão em consonância com
258 os balancetes mensais já analisados pelo Conselho ao longo do período, não havendo
259 divergências relevantes. Após indagar se havia dúvidas por parte dos conselheiros e não
260 havendo manifestações, colocou em votação as demonstrações contábeis. Não havendo
261 votos contrários, declarou **aprovadas, por unanimidade, as demonstrações contábeis**
262 **do exercício de 2025**. O Presidente, Sr. Adriano Antônio Pazianoto, deu sequência à
263 ordem do dia, informando que o próximo item consiste na apreciação da avaliação atuarial
264 de 2026. Recordou que, em reunião realizada em 13 de março, o atuário apresentou aos
265 conselheiros os principais pontos da avaliação, ocasião em que foram esclarecidas dúvidas
266 e facultada a possibilidade de encaminhamento de questionamentos adicionais ou realização
267 de nova reunião para aprofundamento do tema. Destacou que, em comparação ao cenário
268 pós-reforma do exercício anterior, houve redução do déficit atuarial, passando de
269 aproximadamente R\$ 856 milhões para R\$ 757 milhões em 2026, resultado influenciado,
270 principalmente, pela atualização da taxa de juros da meta atuarial, bem como pelos efeitos
271 dos aportes de imposto de renda e pela projeção da geração futura de servidores. Esclareceu
272 que, apesar de preocupação anteriormente manifestada quanto à possível redução na
273 arrecadação de imposto de renda, em razão de alterações na faixa de isenção, o impacto foi

274 pouco significativo, tendo em vista que a maioria dos aposentados possui remuneração
275 superior ao limite de isenção, mantendo-se, assim, a expectativa de aportes futuros.
276 Informou, ainda, que será implementado acompanhamento contínuo da evolução do
277 número de servidores ativos, mediante inclusão de comparativo nos balancetes mensais, a
278 fim de verificar a aderência da premissa de geração futura utilizada na avaliação atuarial. Na
279 sequência, questionou se havia dúvidas ou manifestações por parte dos conselheiros. Não
280 havendo questionamentos, colocou a avaliação atuarial de 2026 em votação. Não havendo
281 votos contrários, **restou aprovada, por unanimidade, a avaliação atuarial do exercício**
282 **de 2026.** O Presidente, Sr. Adriano Antônio Pazianoto, informou que o próximo item da
283 ordem do dia refere-se à apreciação e votação do Relatório de Gestão Corporativa do
284 quarto trimestre e do exercício de 2025, registrando a correção de erro material na pauta.
285 Esclareceu que o relatório, previamente encaminhado aos conselheiros, reúne as principais
286 informações da gestão ao longo do ano, incluindo um resumo executivo com os fatos mais
287 relevantes, elaborado a partir de consolidação das informações constantes no documento.
288 Destacou que o relatório completo possui caráter detalhado e contempla, entre outros
289 pontos, as portarias expedidas pela Autarquia, as movimentações financeiras e as operações
290 realizadas em fundos de investimento, atendendo às exigências do Pró-Gestão RPPS.
291 Ressaltou, ainda, que o documento permanece à disposição dos conselheiros para eventuais
292 esclarecimentos, tanto na presente reunião quanto posteriormente. Não havendo
293 manifestações ou questionamentos, colocou o relatório em votação. Não havendo votos
294 contrários, **restou aprovado, por unanimidade, o Relatório de Gestão Corporativa do**
295 **4º trimestre e do exercício de 2025.** Próximo item da pauta, Adriano Antônio Pazianoto,
296 que também é o Diretor Executivo da Autarquia, apresentou balancete contábil de
297 janeiro/2026: *No período, as receitas orçamentárias totalizaram R\$ 22.597.456,73, sendo:*
298 *Contribuições dos 5.550 servidores ativos – R\$ 5.466.401,71; Contribuições dos Aposentados e*
299 *Pensionistas R\$ 966.300,14; Contribuição Patronal Normal – R\$ 9.735.023,92; Contribuição*
300 *Patronal Suplementar – R\$ 2.021.516,48; Parcelamentos – R\$ 2.956.902,03; COMPREV –*
301 *R\$ 780.768,85; Receita Patrimonial – R\$ 171.461,66; Restituições da Folha de Pagamento –*
302 *R\$ 4.837,99; Outras Receitas – R\$ 494.243,95. No período, as despesas equivaleram a*
303 *R\$ 23.484.454,70, sendo: a) Despesa com benefícios previdenciários: i) com 1.920 aposentadorias:*
304 *R\$ 21.223.255,83; ii) com 258 pensões: R\$ 1.669.189,69; iii) com pagamento de benefícios em*
305 *decorrência de ordem judicial: R\$ 78.868,89; iv) indenizações e restituições trabalhistas – R\$ 0,00; v)*
306 *despesas com compensação previdenciária – R\$ 10.579,74; b) Despesas administrativas –*
307 *R\$ 433.547,45. Conclui-se, com análise da peça, um resultado orçamentário deficitário de*
308 *R\$ 1.749.435,31 no mês e deficitário de R\$ -886.997,97 no mês, e um resultado previdenciário*
309 *superavitário de R\$ 6.702.271,70 no mês e no ano.* O Presidente, Sr. Adriano Antônio Pazianoto,
310 destacou a tendência de aumento no número de servidores em abono de permanência nos
311 próximos períodos, em razão das alterações promovidas pela Lei Complementar nº 810.
312 Explicou que a nova regra permanente instituída pela reforma previdenciária tem se

313 mostrado mais favorável para determinados servidores, especialmente aqueles com maior
314 idade, possibilitando o acesso antecipado ao abono de permanência. Ressaltou que já foi
315 observado aumento nos pedidos a partir de janeiro e que a tendência é de crescimento desse
316 número, uma vez que servidores que já poderiam se aposentar optam por permanecer em
317 atividade, visando, futuramente, enquadramento em regras mais vantajosas de transição.
318 Por fim, indicou que esse comportamento deverá ser acompanhado nos próximos meses.
319 A Conselheira Sra. Rosimere Cleide Souza Desidério manifestou entendimento de que a
320 tendência de aumento do número de servidores em abono de permanência deverá se
321 intensificar, especialmente entre aqueles que se aposentariam pela média, os quais tendem
322 a postergar a aposentadoria em razão do impacto financeiro nos proventos. Ressaltou que,
323 diante desse cenário, é provável que, nos próximos anos, haja crescimento significativo na
324 quantidade de servidores optando por permanecer em atividade. O Presidente, Sr. Adriano
325 Antônio Pazianoto, colocou em votação o balancete contábil. Não havendo manifestações
326 contrárias, **restou aprovado, por unanimidade, o balancete contábil de janeiro de**
327 **2026.** Seguindo a pauta, o Presidente Adriano Antônio Pazianoto apresentou informações
328 sobre o desempenho dos investimentos do mês de janeiro de 2026: *Conforme os relatórios*
329 *internos da RioPretoPrev e da LDB Consultoria referentes ao mês de janeiro do ano de 2026, verifica-se*
330 *que todos os fundos em nossa carteira estão em conformidade com os limites estabelecidos pela Resolução*
331 *CMN n.º 4.963/2021. O maior percentual em relação ao Patrimônio Líquido (PL) de um fundo,*
332 *respeitando o limite de 15% estabelecido pelo Art. 19º da Resolução CMN n.º 4.963/2021 (reduzido*
333 *para 5% para fundos mencionados no inciso V do Art. 7º, e não aplicável aos fundos de investimento que*
334 *apliquem seus recursos exclusivamente em títulos definidos na alínea "a" do inciso I do Art. 7º ou em*
335 *compromissadas lastreadas nesses títulos), é de 3,58%, sendo atribuído ao fundo BTG PACTUAL S&P*
336 *500 BRL FI MULTIMERCADO. Os dois seguintes, com 3,13% e 2,50% do PL, são,*
337 *respectivamente, KINEA PE IV FEEDER INST I FIP ME e SAFRA*
338 *MULTIDIVIDENDOS PB FIC FLA. No que diz respeito aos limites em relação ao PL da*
339 *RioPretoPrev (limite é 20%, direta ou indiretamente, conforme Art. 18º da Res CMN n.º 4963/2021,*
340 *excetuados os fundos de investimento que apliquem seus recursos exclusivamente em títulos definidos na*
341 *alínea "a" do inciso I do Art. 7º ou em compromissadas lastreadas nesses títulos), o maior percentual é do*
342 *BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MULTIMERCADO, representando 6,83% do PL. Os FI*
343 *BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM -*
344 *RESPONSABILIDADE LIMITADA e CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF*
345 *LP ocupam o 2º e 3º lugares, com 5,45% e 2,69% do PL, respectivamente. A conformidade com a*
346 *Resolução CMN n.º 4.963/2021 abrange diferentes segmentos, destacando-se: Renda Fixa: 74,83% do*
347 *PL (Limite 100%); Renda Variável: 7,07% do PL (Limite 50%, Art. 8, § 3º); Investimentos no*
348 *Exterior: 7,96% do PL (Limite 10%); Investimentos Estruturados: 10,13% do PL (Limite 20%, Art.*
349 *10, § 2º). Adentrando no detalhamento de cada segmento: Renda Fixa: Art. 7º, I, a => % PL 60,97%*
350 *Limite 100%; Art. 7º, I, b => % PL 2,69%; Limite 100%; Art. 7º, III, a => % PL 9,32% Limite*
351 *80%; Art. 7º, IV => % PL 1,86% Limite 20%. Renda Variável: Art. 8º, I => % PL 7,07%*

352 *Limite 50%; Investimentos no Exterior: Art. 9º, II => % PL 3,67% (Limite 10% no total de IE);*
353 *Art. 9º, III => % PL 4,29% (Limite 10% no total de IE); Investimentos Estruturados: Art. 10º, I*
354 *=> % PL 6,83% Limite 15%; Art. 10º, II => % PL 3,30% Limite 15%. Adicionalmente, a análise*
355 *de Artigos específicos, como o Art. 14 (que representa 17,21% do PL, respeitando o limite de 60%) e o*
356 *Art. 20 (assegurando que o total das aplicações não ultrapasse 5% do volume total gerido de recursos de*
357 *terceiros das Instituições Financeiras), evidencia o cuidado e a aderência da RioPretoPrev aos parâmetros*
358 *normativos estabelecidos. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS E O ATENDIMENTO ÀS*
359 *DIRETRIZES ESTABELECIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS: Conforme os*
360 *relatórios internos da RioPretoPrev e da LDB Consultoria, é notável que todos os fundos presentes na*
361 *carteira estão em conformidade com a Política de Investimentos, aproximando-se dos objetivos estabelecidos.*
362 *A análise dos diferentes segmentos, de acordo com os artigos, incisos e alíneas especificados, demonstra a*
363 *aderência aos parâmetros previamente definidos: Renda Fixa: Art. 7º, I, a => 60,97% do PL (Objetivo:*
364 *59,70%; Limite entre 0% e 100%); Art. 7º, I, b => 2,69% do PL (Objetivo: 2,50%; Limite entre*
365 *0% e 70%); Art. 7º, III, a => 9,32% do PL (Objetivo: 9,00%; Limite entre 0% e 60%); Art. 7º, IV*
366 *=> 1,86% do PL (Objetivo: 1,80%; Limite entre 0% e 10%). Renda Variável: Art. 8º, I => 7,07%*
367 *do PL (Objetivo: 7,00%; Limite entre 0% e 30%). Investimentos no Exterior: Art. 9º, II => 3,67%*
368 *do PL (Objetivo: 4,00%; Limite entre 0% e 10%); Art. 9º, III => 4,29% do PL (Objetivo: 4,50%;*
369 *Limite entre 0% e 10%). Investimentos Estruturados: Art. 10º, I => 6,83% do PL (Objetivo: 7,00%;*
370 *Limite entre 0% e 15%); Art. 10º, II => 3,30% do PL (Objetivo: 4,50%; Limite entre 0% e 10%).*
371 *Essa aderência aos limites e diretrizes estabelecidos reforça a eficácia da gestão de investimentos da*
372 *RioPretoPrev, evidenciando a coerência com os objetivos traçados na Política de Investimentos.*
373 *DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ENTRE INSTITUIÇÕES E BENCHMARKS: A*
374 *alocação de recursos entre instituições e benchmarks na carteira da RIOPRETOPREV é detalhada a*
375 *seguir: Banco do Brasil (R\$ 10,96 mi; 1,58% do PL): 05 fundos: 3 Invest. Exterior, 2 RF. Caixa*
376 *(R\$ 69,3 mi; 10,01% do PL): 07 fundos: 2 RV, 1 Invest. Exterior, 04 RF; Notáveis: fundos DI.*
377 *Bradesco (R\$ 37,72 mi; 5,45% do PL): 01 fundos: RF DI; Destaque: Fundo DI Premium, um dos*
378 *melhores do segmento no mercado de RPPS. XP Investimentos (R\$ 14,01 mi; 2,02% do PL): 03 fundos:*
379 *RV dividendos, Invest. Exterior e FIP Pátria Investimentos; Custódia das NTN-Bs (R\$ 422,00 mi;*
380 *60,97% do PL); Custódia LF BTG Pactual (R\$ 12,86 mi; 1,86% do PL). Santander (R\$ 9,49 mi;*
381 *1,37% do PL): 01 fundo: Exterior Global ESG, sem variação cambial. Western Asset (R\$ 14,06 mi;*
382 *2,03% do PL): 01 fundos: Invest. Exterior Ações BDR. Kinea/Lions (R\$ 12,01 mi; 1,74% do PL):*
383 *01 fundo: FIP adquirido em 2017, em fase de desinvestimentos. Kinea/Intrag (R\$ 3,99 mi; 0,56% do*
384 *PL): 01 fundo: FIP em captação inicial. BTG Pactual (R\$ 57,14 mi; 8,26% do PL): 05 fundos: RV*
385 *de ações valor, Multimercado S&P 500, FIP Economia Real em captação inicial, FIP Infraestrutura*
386 *também em fase de captação de recursos e exterior multimercado. Banco Daycoval (R\$ 21,56 mi; 3,12%*
387 *do PL): 02 fundos: 1 RV com gestão Tarpon e 1 com gestão Guepardo, ambos de ações valor. Vinci*
388 *Compass (R\$ 1,6 mi; 0,23% do PL): 01 fundo: FIP em captação inicial. Itaú Unibanco (R\$ 2,68 mi;*
389 *0,39% do PL): 01 fundo: RV com pequena exposição em IE. Banco Safra (R\$ 2,8 mi; 0,4% do PL):*
390 *01 fundo: RV dividendos. Essa estratégia reflete a abordagem criteriosa da RIOPRETOPREV,*

391 buscando otimizar o retorno e gerenciar riscos eficientemente. **DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS**
392 **DA CARTEIRA E COMENTÁRIOS SOBRE A PERFORMANCE DOS FUNDOS E**
393 **RESPECTIVOS SEGMENTOS: RENDA FIXA:** Ao final do mês de janeiro de 2026, 74,83%
394 dos recursos (R\$ 517,99 milhões) foram alocados em Renda Fixa, conforme a Resolução n.º 4.963/2021
395 (art. 7º). O segmento encerrou o período com uma valorização média de 0,88%. Em janeiro, o COPOM
396 manteve a Selic em 15% a.a., destacando o avanço da desinflação e a desaceleração da atividade, além de
397 sinalizar, por meio de forward guidance, a possibilidade de iniciar um ciclo de cortes já na reunião de 18 de
398 março. A ata reforçou que os juros permanecerão em nível de “restrição adequada”, com decisões
399 condicionadas aos dados, especialmente do mercado de trabalho. No período, os indicadores refletiram esse
400 cenário: CDI (1,16%), IMA-B Total (1,00%), IRF-M 1 (1,20%) e IRF-M 1+ (2,28%) apresentaram
401 desempenho positivo, enquanto o IPCA registrou alta de 0,33%. O mercado projeta início do ciclo com
402 corte de 50 pontos-base, embora um movimento mais cauteloso não esteja descartado. Ao final de janeiro,
403 a carteira de renda fixa terminou composta por sete fundos ativos, sendo todos lastreados em ativos de curto
404 prazo, representados por fundos DI, os quais correspondem a 12,01% da carteira e renderam, em média,
405 1,16% no período. Em relação aos títulos públicos federais, o segmento fechou com 60,97% do PL da
406 carteira, apresentou uma rentabilidade média de 0,82%. As Letras Financeiras da carteira tiveram
407 rendimento médio de 0,98% no mês, representando 1,86% do PL. O fundo CAIXA BRASIL
408 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP – RL foi destaque no segmento fechando o mês com rentabilidade
409 de 1,21%. De forma geral, a Renda Fixa encerrou o mês com uma valorização de R\$ 4.515.912,39,
410 rendimento médio de 0,88% e o ano com a mesma valorização. **RENTA VARIÁVEL:** No mês de
411 janeiro, 7,07% (R\$ 48,94 milhões) dos recursos terminaram alocados em Renda Variável, conforme a
412 Resolução n.º 4.963/2021 (art. 8º), todos em fundos de ações (Art. 8º, I) e se valorizaram em média
413 9,45% no mês. Em janeiro, a bolsa brasileira apresentou forte desempenho, com o IBOVESPA
414 avançando 12,56%, o IBRX 50 subindo 13,15%, o Índice Dividendos (IDIV) registrando alta de
415 10,56% e o índice Small Cap valorizando 10,15%. O movimento foi impulsionado pelas expectativas de
416 cortes de juros no Brasil e nos Estados Unidos, cenário que tende a favorecer ativos de maior risco, como
417 ações. Além disso, as ofensivas geopolíticas do presidente americano, Donald Trump, aumentaram a
418 instabilidade nas economias desenvolvidas, incentivando a realocação de recursos para mercados emergentes,
419 como o brasileiro. Os recursos fecharam distribuídos entre vários segmentos de mercado, como: Dividendos,
420 Alocação em Segmentos de Mercado/Ações Livre e Fundos de "Valor". Todos os fundos tiveram
421 rentabilidades positivas. O destaque foi o fundo CAIXA ATENA BRASIL AÇÕES LIVRE
422 QUANT FIC DE CLASSE DE FIF EM AÇÕES RL, com rentabilidade de 14,74% no mês.
423 De forma geral, a renda variável encerrou o mês com valorização de R\$ 4.226.867,16, correspondendo a
424 9,45% e o ano com a mesma valorização. **INVESTIMENTOS NO EXTERIOR:** No mês de janeiro,
425 7,96% (R\$ 55,09 milhões) dos recursos foram destinados a Investimentos no Exterior, seguindo a
426 Resolução n.º 4.963/2021 (art. 9º), e o segmento teve desvalorização média de -2,78% no mês. Em
427 janeiro, os mercados globais foram marcados por reprecificação de riscos em um ambiente de crescimento
428 resiliente nos Estados Unidos e desinflação gradual, porém heterogênea. Em moeda forte, os principais
429 índices apresentaram desempenho positivo — o MSCI ACWI subiu 2,92% em USD e o S&P 500

avançou 1,37% — mas, em reais, refletiram perdas (-2,17% e -3,65%, respectivamente) diante da queda de 4,95% do dólar. Nos EUA, o mercado de trabalho mostrou moderação sem deterioração abrupta, enquanto o Federal Reserve manteve os juros entre 3,5% e 3,75% a.a., adotando tom cauteloso diante da inflação ainda acima da meta (2,7% a/a). A indicação de Kevin Warsh para a presidência do Fed, sucedendo Jerome Powell, foi bem recebida por reduzir temores quanto à independência da autoridade monetária. Na América Latina, destacou-se o desempenho do Brasil, favorecido pelo dólar mais fraco, maior apetite global por risco e sinalização de início de flexibilização monetária a partir de março, impulsionando ativos locais, embora a sustentabilidade dos fluxos dependa da condução da política monetária americana e da credibilidade do arcabouço macroeconômico brasileiro. Nos fundos de Investimento no Exterior GLOBAL (art. 9º, II da Resolução CMN 4963/2021), ficaram alocados 3,67% do patrimônio líquido (PL) da Riopretoprev, totalizando R\$ 25,37 milhões, e esses fundos fecharam o mês com desvalorização média de -1,16%. Já os fundos BDR (art. 9º, III da Resolução CMN 4963/2021) somaram R\$ 29,71 milhões, representando 4,29% do PL, e registraram desvalorização média de -4,12%. O destaque no mês ficou para o fundo SANTANDER GO GLOBAL EQUITY REAIS IS MULTIE - FIFRL, com rentabilidade positiva de 2,14% no mês. No geral, o segmento de Investimentos no Exterior (IE) encerrou o mês com uma desvalorização de R\$ -1.573.403,87, o que corresponde a uma rentabilidade negativa de -2,78% e o ano com a mesma desvalorização. INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS: No mês de janeiro, 10,13% (R\$ 70,15 milhões) dos recursos ficaram alocados em Investimentos Estruturados. Em fundos Multimercados (art. 10º, I), ficaram 6,83% do patrimônio líquido (PL) da Riopretoprev, totalizando R\$ 47,29 milhões, com uma valorização de 1,37%, representados pela estratégia S&P-500. Nos fundos de participação (art. 10º, II da Resolução CMN 4963/2021), ficaram 3,30% do PL, o equivalente a R\$ 22,85 milhões, alocados no FIP Kinea IV, no FIP Kinea V, no FIP BTG Pactual Economia Real II Multiestratégia, no BTG Pactual Infraestrutura III, no Pátria PE VII Advisory FIP Multi - Classe C e no FIP VCP IV, com uma desvalorização média de -0,29% no mês. Houve integralização nos FIPs PÁTRIA PE VII ADVISORY FIP Multi e BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FIP MULTIESTRATEGIA, totalizando R\$ 359.598,3. No geral, o segmento de Investimentos Estruturados encerrou o mês com uma valorização de R\$ 571.255,65, rentabilidade média de 0,82% e o ano com a mesma valorização. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: No fechamento do mês de janeiro de 2026 todos os recursos estavam aplicados no mercado financeiro fechando as contas com saldo zerado. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DA CARTEIRA E OBSERVÂNCIA DA POLÍTICA DE RISCOS: Após análise dos resultados, os membros constataram que a carteira está aderente à Política de Riscos 2026. Aqui destacamos que todos os segmentos estão dentro dos limites de VaR (Value at Risk) definidos na Política de Investimentos, em conformidade com a Política de Riscos vigente. Destacamos ainda que a liquidez da carteira está com limites dentro do previsto na Política de Investimentos, sendo de no mínimo 20% resgatáveis em 30 dias. PRINCIPAIS INDICADORES DOS INVESTIMENTOS DA RIOPRETOPREV NO MÊS DE JANEIRO DE 2026: RENDIMENTO FINANCEIRO x META ATUARIAL no mês de janeiro de 2026: RENDIMENTO em janeiro-2026 (em R\$): R\$ 7.740.631,33; RENDIMENTO em janeiro-2026 (em %): 1,13%; META ATUARIAL em

469 *janeiro-2026 (%)*: 0,79%; RAZÃO: RENDIMENTO FINANCEIRO $\times$ META
470 ATUARIAL (%) EM JANEIRO-2026: 143,04%. RAZÃO: RENDIMENTO
471 FINANCEIRO $\times$ META ATUARIAL ANUAL: RENDIMENTO ano (em R\$):
472 R\$ 7.740.631,33; RENDIMENTO ano (em %): 1,13%; META ATUARIAL ano (%): 0,79%;
473 RAZÃO: RENDIMENTO FINANCEIRO $\times$ META ATUARIAL ano (%): 143,04%;
474 META GERENCIAL (IMA-B) (%): 1,00%; CDI (%): 1,16%; IRF M1 (%): 1,20%;
475 IBOVESPA (%): 12,56%; IBX-50 (%): 13,15%; S&P 500 (USD) (%): 2,92%; MSCI ACWI
476 (USD) (%): 1,37%. PERFORMANCE NOS ÚLTIMOS PERÍODOS: ATINGIMENTO
477 DA META ATUARIAL: NOS ÚLTIMOS 3 MESES: 140,46%; NOS ÚLTIMOS 6
478 MESES: 172,00%; NOS ÚLTIMOS 12 MESES: 133,43%; NOS ÚLTIMOS 24 MESES:
479 121,87%; NOS ÚLTIMOS 36 MESES: 127,24%; NOS ÚLTIMOS 48 MESES: 103,35%;
480 DO ANO EM CURSO: 143,04%; DESDE O INÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO DA
481 CARTEIRA: 66,29%; DESDE O INÍCIO DA RIOPRETOPREV: 89,87%. O Presidente
482 do Colegiado, Adriano Antônio Pazianoto mostrou a análise de risco da carteira,
483 constatando que todos os segmentos estão dentro dos limites de *Var* (*Value at Risk*)
484 estabelecidos na Política de Investimentos e atendendo, também, à Política de Riscos.
485 Também mostrou, em relação a liquidez da carteira, que 28,48% dos ativos são resgatáveis
486 em até 30 dias, dentro do limite mínimo de 20%. Não havendo dúvidas, colocadas em
487 votação, **restaram aprovadas, por unanimidade, as informações sobre os**
488 **investimentos da entidade no mês de janeiro de 2026.** Último item de pauta, o
489 colegiado analisou as decisões tomadas pelo Comitê de Investimentos nas reuniões
490 ordinárias e extraordinárias do mês de fevereiro/2026 (Interno nº 220/2026), a saber:
491 Reunião ordinária do dia 09 de fevereiro de 2026: 1) *Aprovação das atas nº 260 de 16/01/2026 e nº*
492 *261 de 28/01/2026*; 2) *Atendimento do Sr. Marcos Almeida da LDB Consultoria*; 3) *Deliberação*
493 *pela compra de R\$ 10 milhões em NTN-B com vencimento em 2033, com remuneração acima de*
494 *IPCA+7,50%, acima da meta atuarial, marcados na curva, com recursos a serem resgatados dos fundos*
495 *BB Prev RF Ref DI LP Perfil FIC FIF RL (resgate total), CNPJ: 13.077.418/0001-49, e CAIXA*
496 *BRASIL FIF RF Ref DI LP – RL, CNPJ: 03.737.206/0001-97*; 4) *Alocação dos recursos a serem*
497 *recebidos de cupom de NTN-B vencimento par no fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS*
498 *PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA -*
499 *RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ: 10.740.670/0001-06*; 5) *Utilização do fundo*
500 *CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO*
501 *FINANCEIRO RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ:*
502 *10.740.670/0001-06, em caso de resgate antecipado do fundo BB Prev RF Ref DI LP Perfil FIC FIF*
503 *RL, CNPJ: 13.077.418/0001-49, por se tratar de resgate total, até liquidação da compra de NTN-B.*
504 Reunião ordinária do dia 23 de fevereiro de 2026: 1) *Aprovação, por unanimidade, da atualização do*
505 *credenciamento do fundo BB AÇÕES GLOBAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM*
506 *COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES*
507 *RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ: 22.632.237/0001-28, com encaminhamento para*

508 referendo pelo CMP; 2) Reprovação da atualização do credenciamento do fundo CAIXA
509 INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I CLASSE DE FIF EM AÇÕES -
510 RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ: 17.502.937/0001-68, por contar com mais de
511 50% de participação de RPPS no PL do fundo e manutenção dos recursos alocados até nova deliberação
512 ou reequilíbrio do fundo no prazo previsto para desequilíbrios passivos; 3) Aprovação, por
513 unanimidade, das informações sobre Investimentos do mês 01/2026, com emissão de parecer favorável
514 quanto à sua precisão e conformidade; 4) Análise do Relatório Analítico do 2º semestre/2025 dos Ativos
515 da Carteira de Investimentos da Riopretoprev; 5) Aprovação do Relatório Semestral de Diligências referente
516 ao 2º semestre de 2025; 6) Deliberação, por unanimidade, pela utilização de recursos da conta corrente de
517 benefícios da CEF, 000575270695-1, caso haja recursos disponíveis na data da integralização ou, se
518 necessário, resgate da quantia necessária do fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS
519 PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA -
520 RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ: 10.740.670/0001-06, para integralização da 8ª
521 Chamada de Capital do BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA III FEEDER FIP
522 MULTIESTRATEGLIA, CNPJ 49.430.776/0001-30; 7) Levantamento do “saldo positivo de
523 rentabilidade” nos fundos de renda variável e investimentos no exterior para discussão sobre possível
524 realocação; 8) Aplicação dos recursos previstos de amortização do fundo KINEA PRIVATE EQUITY
525 IV FEEDER INSTITUCIONAL I FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 27.782.774/0001-
526 78, referentes a venda da Panvel no fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS
527 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA -
528 RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ: 10.740.670/0001-06, até nova deliberação; 9)
529 Alteração da data da próxima reunião ordinária de 09/03/2026 para 11/03/2026; Sem
530 discussões, **restaram referendadas as decisões do Comitê de Investimentos tomadas**
531 **no mês de fevereiro de 2026.** O Presidente, Sr. Adriano Antônio Pazianoto, declarou
532 encerrada a ordem do dia e, na sequência, franqueou a palavra para manifestação final,
533 convidando o Diretor-Superintendente a fazer suas considerações de encerramento. O Sr.
534 Miguel Elias Daffara, iniciou sua fala cumprimentando os presentes e destacando que a
535 reunião representou mais um momento de aprendizado. Abordou, inicialmente, a questão
536 da revogação da imunidade da contribuição previdenciária para aposentados com doenças
537 incapacitantes. Informou que foi solicitada análise jurídica para verificar eventual
538 possibilidade de resguardar direitos, especialmente sob a ótica do direito adquirido, ainda
539 que, até o momento, não tenha sido identificada solução jurídica viável. Esclareceu que a
540 ausência de legislação municipal específica à época da concessão do benefício e a revogação
541 do dispositivo constitucional pela Emenda Constitucional nº 103/2019 impõem a
542 necessidade de adequação, sendo a medida uma consequência do novo cenário normativo.
543 Ressaltou, ainda, que o tema vem sendo acompanhado junto aos órgãos competentes e que
544 a Autarquia permanece aberta à análise de eventuais alternativas jurídicas que possam
545 resguardar os segurados. Destacou a importância da participação dos conselheiros na
546 análise do tema, inclusive mediante consulta a especialistas externos, reforçando o

547 compromisso da gestão com a transparência e a legalidade. Por fim, apresentou panorama
548 positivo quanto aos resultados financeiros e atuariais da Autarquia, destacando o
549 cumprimento das metas atuariais no exercício anterior e a expectativa de manutenção desse
550 desempenho, apesar das oscilações do cenário econômico. Mencionou, ainda, os desafios
551 decorrentes da nova regulamentação do Conselho Monetário Nacional, reafirmando o
552 compromisso da equipe técnica com a adequação às normas vigentes. Encerrando sua
553 manifestação, agradeceu a participação de todos e reforçou o compromisso institucional
554 com a proteção dos direitos dos segurados. Por fim, sem mais assuntos, eu, Adriano
555 Antônio Pazianoto (assinatura *digital*), lavro a presente ata que, para fins de consolidação,
556 vai assinada por mim e pela Secretária do Colegiado, Teresa Cristina Sicoli Vilela (assinatura
557 *digital*). Ata aprovada, por unanimidade, na reunião virtual de 16/04/2026 (reunião
558 ordinária de abril de 2026). *Assinaturas Digitais na margem do termo.*

ERRATA: Constatou-se erro material no preâmbulo da presente Ata nº 365, quanto à indicação do ano de realização da reunião.
Onde se lê: "Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco..."
Leia-se: "Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis..."



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A659-658A-186B-FE36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO** (CPF 219.XXX.XXX-01) em 17/04/2026 11:31:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **TERESA CRISTINA SICOLI VILELA** (CPF 080.XXX.XXX-32) em 17/04/2026 11:36:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **GIULIANO CLEBER COLTRO** (CPF 213.XXX.XXX-59) em 17/04/2026 13:51:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **BRUNO SANTANA COSTA** (CPF 070.XXX.XXX-84) em 17/04/2026 17:52:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ADRIANA RAMBAIOLO TONIN** (CPF 070.XXX.XXX-79) em 18/04/2026 08:07:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ROSIMERE CLEIDE SOUZA DESIDERIO** (CPF 161.XXX.XXX-36) em 18/04/2026 19:05:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO** (CPF 327.XXX.XXX-48) em 24/04/2026 08:12:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/A659-658A-186B-FE36>